



Ofício GP/DL/58/2026

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 598/2025, que “Reconhece o Município de Balneário Rincão como Capital Catarinense das Lagoas”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

